



## PORTARIA Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**Dispõe de procedimentos de restrição para entrada de pessoas nas unidades prisionais e dá outras providências.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN**, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial dos casos de COVID-19 no âmbito do Estado do Amapá e por consequência nesta Capital Macapá;

**CONSIDERANDO** a preocupação com as condições sanitárias de todo o sistema prisional em face ao **PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO Número 34/2020** do CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP COMITÊ CIENTÍFICO;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 001 de 14 de janeiro de 2021, o qual dispõe sobre restrições de pessoas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0154 de 19 de janeiro de 2021 e Parecer nº 03/2021 – COESP.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir orientações para entrada de pessoas nas Unidades Prisionais, conforme disposto no art. 13 da Portaria n. 019/2021 – GAB/IAPEN.

Art. 2º. De 20 a 26 de janeiro de 2021 estarão suspensas as visitas presenciais nas Unidades prisionais do IAPEN.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 20 de Janeiro de 2021.

**LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA**

*Diretor-Presidente do IAPEN/AP*

*Decreto nº 0840/2017 - GEA*



Cód. verificador: 24872108. Cód. CRC: 15A9E7F

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA** em 20/01/2021 14:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

